DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1959/22

De 27 de Dezembro de 2022.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 293.208,94 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Oito Reais, Noventa e Quatro Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.622 de 30 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2022:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo
Ficha: 020 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 414,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 023 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 452,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Ficha: 030 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... 740,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 094 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 7.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 097 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... 22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 105 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 109 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 250,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020802 FUNDEB
Ficha: 153 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 73.806,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 154 - 12.361.0006.2034.0000 Recursos do FUNDEB..... 23.497,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 159 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... 7.180,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 160 - 12.365.0006.2035.0000 Recursos do FUNDEB..... 8.703,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 162 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... 23.455,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 163 - 12.365.0006.2036.0000 Recursos do FUNDEB..... 1.805,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 177 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... 4.604,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 178 - 12.362.0004.2022.0000 Apoio a Educação..... 1.107,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 183 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... 2.535,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 190 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 7.148,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 348 - 10.302.0007.1023.0000 Saúde Pública..... 27.001,94
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 289 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 711,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 293.208,94 (Duzentos e Noventa e Três Mil , Duzentos e Oito Reais, Noventa e Quatro Centavos):

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito
Ficha: 011 - 04.122.0002.2002.0000 Coordenação Superior..... -11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração
Ficha: 034 - 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior..... -12.850,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 036 - 09.272.0003.2006.0000 Gestão Financeira..... -55.223,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 050 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -9.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 061 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -9.347,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 068 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -4.510,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 091 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -16.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 184 - 12.364.0004.2023.0000 Apoio a Educação..... -11.163,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 205 - 10.302.0007.2053.0000 Saúde Pública..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 206 - 10.302.0007.2053.0000 Saúde Pública..... -29.800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 216 - 10.301.0007.2046.0000 Saúde Pública..... -27.001,94
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 367 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -11.289,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 237 - 08.244.0009.2052.0000 Atendimento Social..... -49.675,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 254 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... -26.150,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 67, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA ALÍNEA "H", DO §º 2.º, DO ART. 1.º, DA PORTARIA N.º 66, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A CIDADÃ GISELI RODRIGUES SIMÕES TAMELINI, EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica revogada a **alínea "h", do § 2.º, do art. 1.º, da Portaria n.º 66, de 03 de janeiro de 2023**.

Artigo 2.º - Por ocasião da revogação descrita no artigo anterior fica observado o disposto no **art. 175, §§ 1.º ao 3.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 04 de janeiro de 2023.

Giseli Rodrigues Simões Tamelini
Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

.....